



## **Prefeitura Municipal de Serrana - SP**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**PORTARIA N.º 877/2022**

### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando as demandas das atividades que envolvem a Divisão de Vigilância Sanitária;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Sr. José Nilton Mota, Guarda Civil Municipal, para supervisionar, acompanhar, coordenar, organizar e monitorar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2022, celebrado entre o Município de Serrana e a União, por intermédio da Superintendência Polícia Federal no Estado de São Paulo, objetivando a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º. Os serviços prestados pelas atividades acima especificadas não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
17 de agosto de 2022.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
CAPITELI:30495907855  
Assinado de forma digital por  
LEONARDO CARESSATO  
CAPITELI:30495907855  
Dados: 2022.08.18 10:55:21 -03'00'

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
**SAMUEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças